

Goiânia, 18 de março de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº005 /2020

De : Comunicação

Para : Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

- Tenda Piramidal.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

ITEM	PRODUTO
I	Tenda piramidal, medindo 6m X 6m, com 01 (um) fechamentos laterais.

DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

A aquisição de 01 (uma) tenda piramidal se deve para apoio às ações definidas pelo Gabinete de Crise COVID-19 do HDT. Sua utilização é um instrumento de execução à necessidade apontada pela equipe técnica do gabinete acima citado, de readequação dos atendimentos na emergência do hospital, mediante o estado de pandemia de COVID-19 decretado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

3.1 Destinação:

Item I – 01 unidade para a recepção da emergência; 24700

QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	QUANTIDADE
I	Layout 1 - 01 unidade

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

3. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Igor Guimarães Silva
Coordenador de Comunicação
HDT/HAA
Igor Guimarães
Coordenador de Comunicação HDT

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO